

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 64, DE 09 DE AGOSTO DE 2022. Autoriza a renovação de requisição de servidores para prestarem serviços a Justiça Eleitoral do Ceará, na forma que indica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII e art. 143, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 6.999, de 07 de junho de 1982; CONSIDERANDO a Resolução n.º 23.523, 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral; CONSIDERANDO a Resolução n.º 775, de 07 de agosto de 2020, do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo n.º 2022013497; RESOLVE: Art. 1º Autorizar a renovação da requisição dos servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, para continuar prestando serviços junto a Justiça Eleitoral do Ceará, no período de 04 de julho de 2022 a 03 de julho de 2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de julho de 2022. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA em 09 de agosto de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 64, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

SERVIDOR	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO
EDUARDO RENAN LIRA MESQUITA	35.655	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JAMILA PEQUENO DE SOUSA	36.824	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JARDILLA MARIA SIMÕES JERÔNIMO	46.911	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JEANE JACKLINE SILVA RODRIGUES	9.967	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARINETE BEZERRA DE SOUSA	35.613	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NATHÁLIA DO NASCIMENTO FONTINELE PAIVA	35.605	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VANESSA VASCONCELOS MARQUES ROCHA	35.975	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CAUCAIA em 09 de agosto de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

PORTARIA Nº 65, DE 09 DE AGOSTO DE 2022. Convalida Portaria nº 77, de 30 de junho de 2022 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII e art. 143, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO que o instituto da convalidação é uma correção do ato feita pela própria Administração Pública, quando este possuir vício sanável e não acarretar lesão ao interesse público e nem prejuízo a terceiros; CONSIDERANDO a necessidade de convalidar a Portaria nº 77, de 30 de junho de 2022 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, que autorizou o afastamento da Conselheira Tutelar Juliana Cordeiro Miranda Pires, para concorrer ao cargo eletivo de Deputado Estadual no pleito do dia 02 de outubro de 2022 e que referido ato não acarretará lesão ao interesse público e nem prejuízo a terceiros; RESOLVE: Art. 1º Convalidar, com efeito ex-tunc, a Portaria nº 77, de 30 de junho de 2022 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, que autorizou o afastamento da Conselheira Tutelar Juliana Cordeiro Miranda Pires, para concorrer ao cargo eletivo de Deputado Estadual no pleito do dia 02 de outubro de 2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2022. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA em 09 de agosto de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

PORTARIA Nº 66, DE 09 DE AGOSTO DE 2022. Suspende o vínculo funcional da servidora Ana Virgínia Sales Monte da Costa. O PREFEITO DE CAUCAIA, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” e “e”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo 2022011305; CONSIDERANDO o disposto no art. 48, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º SUSPENDER O VÍNCULO FUNCIONAL da servidora **ANA VIRGÍNIA SALES MONTE DA COSTA**, matrícula nº 33.261, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fonoaudiólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 48, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009. Parágrafo único. A suspensão do vínculo funcional, ora concedido, acarreta para a servidora os efeitos previstos no art. 49, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º A referida suspensão de vínculo retroagirá à data do requerimento, qual seja, 15 de julho de 2022. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 09 de agosto de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

PORTARIA Nº 67, DE 09 DE AGOSTO DE 2022. Suspende o vínculo funcional do servidor Ezequiel da Silva Moraes. O PREFEITO DE CAUCAIA, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” e “e”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia;



CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo 2022011362; CONSIDERANDO o disposto no art. 48, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º SUSPENDER O VÍNCULO FUNCIONAL do servidor **EZEQUIEL DA SILVA MORAIS**, matrícula n.º 39.845, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Municipal de Operação, Controle e Fiscalização de Trânsito, lotada na Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia, nos termos do art. 48, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009. Parágrafo único. A suspensão do vínculo funcional, ora concedido, acarreta para a servidora os efeitos previstos no art. 49, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º A referida suspensão de vínculo retroagirá à data do requerimento, qual seja, 18 de julho de 2022. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 09 de agosto de 2022. **VITOR PEREIRAVALIM - Prefeito.**

PORTARIA N° 68, DE 11 DE AGOSTO DE 2022. Concede diárias na forma que indica e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII e art. 143, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c parágrafo único do art. 6º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 126 da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o disposto no Decreto n° 1.261, de 23 de março de 2022; RESOLVE: Art. 1º Conceder à Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, 03 (três) diárias no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para fazer face às despesas com viagem à Juazeiro do Norte/CE, no período de 10 a 12 de agosto de 2022, para tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho no evento CAPACITA BRASIL – EDIÇÃO ESPECIAL CARIRI. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA em 11 de março de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

PORTARIA N° 69, DE 11 DE AGOSTO DE 2022. Concede diárias na forma que indica e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII e art. 143, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c parágrafo único do art. 6º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 126 da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o disposto no Decreto n° 1.261, de 23 de março de 2022; RESOLVE: Art. 1º Conceder ao Secretário Municipal de Educação, SÉRGIO AKIO KOBAYASHI, 03 (três) diárias no valor total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) para fazer face às despesas com viagem às cidades de São Paulo/SP e Brasília/DF, no período de 15 a 17 de agosto de 2022, para tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Educação em reunião com o Secretário de Educação do Estado de São Paulo; Congresso Nacional da UNDIME; Visita às salas de atendimento governamental do FUNDEB/Ministério da Educação; e participação das Conferências do Congresso. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA em 11 de agosto de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIAS**

PORTARIA N° 27, DE 08 DE AGOSTO DE 2022. Nomeia cargos de provimento em comissão na forma que indica. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 01 de agosto de 2022, **FRANCISCO DIEGO MARTINS**, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I, simbologia ASS-1, integrante da estrutura organizacional da Chefia do Gabinete do Prefeito do Município, criado pela Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto n° 1.241, de 30 de dezembro de 2021 e suas alterações posteriores. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da própria Chefia de Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos em 01 de agosto de 2022. GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 08 de agosto de 2022. **FRANCISCO JOSÉ CAMINHA ALMEIDA - Chefe de Gabinete do Prefeito. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA N° 28, DE 08 DE AGOSTO DE 2022. Nomeia cargos de provimento em comissão na forma que indica. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 01 de agosto de 2022, **FRANCISCO GEONIO HOLANDA DE LIMA**, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL III, simbologia ASS-3, integrante da estrutura organizacional da Chefia do Gabinete do Prefeito do Município, criado pela Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto n° 1.241, de 30 de dezembro de 2021 e suas alterações posteriores. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da própria Chefia de Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos em 01 de agosto de 2022. GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 08 de agosto de 2022. **FRANCISCO JOSÉ CAMINHA ALMEIDA - Chefe de Gabinete do Prefeito. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA N° 29, DE 08 DE AGOSTO DE 2022. Concede gratificação pela execução de trabalho técnico relevante, na forma que indica. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, art. 143, inciso II, alínea “a” e “e” e seu parágrafo



único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c § 3º do art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 106, VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o art. 9º, da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir do dia 01 de agosto aos servidores relacionados no anexo único, parte integrante desta Portaria, Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante na forma que indica. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Chefia de Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos em 01 de agosto de 2022. GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 08 de agosto de 2022. **FRANCISCO JOSÉ CAMINHA ALMEIDA - Chefe de Gabinete do Prefeito. GEORGE VERAS BANDEIRAS - Secretário de Gestão e Finanças do Município de Caucaia.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 29 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

FRANCISCO DIEGO MARTINS	ASSESSOR ESPECIAL I	R\$ 2.000,00
FRANCISCO GEONIO HOLANDA DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL III	R\$ 500,00

GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 08 de agosto de 2022. **FRANCISCO JOSÉ CAMINHA ALMEIDA - Chefe de Gabinete do Prefeito. GEORGE VERAS BANDEIRAS - Secretário de Gestão e Finanças do Município de Caucaia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 390, DE 01 DE AGOSTO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, os servidores constantes no Anexo Único. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de agosto de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 390 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

MAT	NOME	CARGO	CH	ESCOLA ANTERIOR	ESCOLA ATUAL
71342	ALINE SILVA SOBREIRA	PROFESSOR	200	CRECHE TIA CHIQUINHA	CEI VALMIRA
51598	ANTONIA RIVANILCE DE AL-CANTARA DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	200	ESCOLA DONA LAVINIA	TIA DEINHA
55906	ANTONIO ADIZIO BARBOSA DE ANDRADE	AUXILIAR OPERACIONAL	200	JOSE PONTES FILHO EEIEF	ESTEVAM FERREIRA DA ROCHA
35073	EDILSON BATISTA DE ANDRADE	AUXILIAR OPERACIONAL	200	ESCOLA AFFONSO DE MEDEIROS	ESCOLA RITA DE CASSIA BRASILEIRO PONTES
37442	EDUARDO PEREIRA BATISTA SOBRINHO	PROFESSOR	200	SEBASTIAO BEZERRA DOS SANTOS EEIEF	ANTONIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO EEIEF
38120	FRANCISCA ROSILENE LIMA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	200	NEDI CAIC - PROF FCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA	ESCOLA MARIA MOTA RODRIGUES
51699	GLAZIANE MARQUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	200	ESCOLA EDGAR VIEIRA	ESCOLA CAMURÇA
69710	JOAO MOREIRA DE MIRANDA	PROFESSOR	200	ESCOLA DALVA PONTES	ESCOLA AFFONSO DE MEDEIROS
35090	JORDANE FERREIRA DE FREITAS	AUXILIAR OPERACIONAL	200	ESCOLA RITA DE CASSIA BRASILEIRO PONTES	NEDI EDSON QUEIROZ
83066	JORDANIA DAMASCENO SIQUEIRA	PROFESSOR	185	CADA DA CRIANÇA NEDI	ESCOLA JOSEFA ALVES
38133	JOSEFA MARIA ALVES PAULINO	AUXILIAR OPERACIONAL	200	BELO MONTE	RITA DE CASSIA BRASILEIRO PONTES
3760	MARIA ANGELICA DE ALMEIDA PAIVA	PROFESSOR	200	ESCOLA AFFONSO DE MEDEIROS	ESCOLA DONA LAVINIA
51542	MARIA NEREIDE FREIRE DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	200	ESCOLA 7 DE SETEMBRO	ESCOLA GUADLAJARA
9764	MARILDA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR	100	ERBE TEIXEIRA EEIEF	ESCOLA PEDRO LAURINO



38322	RAIMUNDO MARCIO DE SOUSA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	200	ESCOLA ECONOMISTA RUBENS VAZ	ESCOLA JOSEJA ALVES
11920	REGINA CLAUDIA SILVA GOMES	PROFESSOR	200	ESCOLA AUGUSTO BEZERRA	ESCOLA MARIA DE LOURDES ROCHA
51703	ROSIANE JUSTO DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	200	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ESCOLA AUGUSTO BEZERRA EEIF
35186	SILVIA HELENA DEODATO FREIRE	AUXILIAR OPERACIONAL	200	CEI VALMIRA BATISTA	ESCOLA DANILO DALMO DA ROCHA
35996	VANESSA CASTRO ALMEIDA TEIXEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	200	ESCOLA DANILO DALMO	ESCOLA ANTONIO ALBUQUERQUE
52154	VANIA MARIA DE ANDRADE	PROFESSOR	200	ESCOLA OLGA E PARSIFAL	CEI VALMIRA BATISTA

CAUCAIA, em 01 de agosto de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.** **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N°407, DE 09 DE AGOSTO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 62, inciso I da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 38 da Lei Municipal n° 3.269, de 14 de julho de 2021 e, ainda, Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014 c/c Lei Municipal n° 2.802, de 20 de junho de 2017; CONSIDERANDO, o art. 30, V, da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014; CONSIDERANDO, o preenchimento dos requisitos dispostos na cláusula segunda e apresentação dos documentos elencados na cláusula terceira, ambas constantes do Edital de Credenciamento n° 001/2022 – SME, publicado no Diário Oficial do Município de 29 de julho de 2022; RESOLVE: Art. 1° DEFERIR O CREDENCIAMENTO, para fins de eventual celebração de parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Caucaia/Ce, na forma da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, da ASSOCIAÇÃO MULTICOMUNITÁRIA DOS MORADORES DE CAUCAIA SEMEAR, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n° 41.515.048/0001-10, com sede neste Município, à Av. São Vicente de Paula, n° 1.473, Araturi. Art. 2° O presente credenciamento não garante à Organização da Sociedade Civil identificada no art. 1° direito subjetivo à celebração de qualquer parceria, bem como não gera nenhuma expectativa de direito à obrigatoriedade de repasse de recursos por parte do Município de Caucaia-Ce. Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 09 de agosto de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA

PORTARIA N° 97, DE 09 DE AGOSTO DE 2022. RESOLVE TORNAR SEM EFEITO O ITEM 10 DO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 43, DE 04 DE MAIO DE 2022, NA FORMA QUE INDICA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4° inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1° TORNA-SE SEM EFEITOS, o item 10 do anexo único da Portaria n° 43, de 04 de maio de 2022, que nomeou Renata Barros da Silva Vasconcelos, no cargo de chefe de núcleo II - EI-2, publicada no Diário Oficial do Município em 06 de maio de 2022, n° 2459, pag. 04, com errata publicada em 08 de julho de 2022, n° 2502, pag. 08. Art. 2° Registre-se, publique-se e cumpra-se. Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, em 09 de agosto de 2022. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.** **ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (COMDICA) - RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO COMDICA/ SDST N° 11, DE 14 DE JULHO DE 2022. Dispõe sobre a aprovação da criação da comissão avaliadora de projetos edital **01/2022/COMDICA.** A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente (COMDICA) de Caucaia, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal n°2.227 de maio 2011 e pelo Regimento Interno do COMDICA, em Reunião ordinária realizada em 14 de julho de 2022; CONSIDERANDO, a Lei municipal n°2.227 de maio de 2011, que dispõe sobre a reorganização do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente do município de Caucaia; CONSIDERANDO, a Lei Municipal n°2.226 de maio de 2011, que dispõe sobre a reorganização e funcionamento do fundo do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente do município de Caucaia; CONSIDERANDO, o regimento interno do conselho municipal do direito da criança e do adolescente do município de Caucaia (COMDICA); CONSIDERANDO a Resolução do COMDICA n°02, /2021 que institui normas gerais de celebração de parecerias no âmbito do COMDICA, com entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, para execução de programas, projetos e serviços; CONSIDERANDO a resolução do COMDICA n°02/2021 no título II em seu capítulo II que dispõe sobre criação da comissão avaliadora de seleção, e em seu art. 18 que fala sobre a formação de comissão, que ficou acordada que seria composta por três pessoas. Que serão esses, um técnico indicado pelo COMDICA e dois membros dos conselhos; RESOLVE: Art. 1° - APROVAR, a comissão avaliadora com os seguintes integrantes. Caroline de Oliveira Aguiar. Gleyson Anderson Oliveira Pereira. Carlos Augusto Oliveira Melo. Art. 2° Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação. **ERICK ARAGÃO RIBEIRO - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAUCAIA.**

RESOLUÇÃO COMDICA/ SDST N° 12, DE 11 DE AGOSTO DE 2022. DISPÕE SOBRE ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2023 PARA O FUNDO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAUCAIA. A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente (COMDICA) de Caucaia, no uso de suas competências e



atribuições conferidas pela Lei Municipal nº2.227 de maio 2011 e pelo Regimento Interno do COMDICA, em Reunião ordinária realizada em 11 de julho de 2022; CONSIDERANDO, a Lei municipal nº2.227 de maio de 2011, que dispõe sobre a reorganização do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente do município de Caucaia; CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº2.226 de maio de 2011, que dispõe sobre a reorganização e funcionamento do fundo do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente do município de Caucaia; CONSIDERANDO, o regimento interno do conselho municipal do direito da criança e do adolescente do município de Caucaia (COMDICA); CONSIDERANDO, a lei municipal nº 2.226 de maio de 2011, em seu Art. 6º inciso V que dispõe que é competência de o conselho acompanhar e avaliar a execução orçamentaria do fundo. CONSIDERANDO, a lei municipal nº 2.227 de maio de 2011, em seu Art.4º inciso IX, que dispõe que é competência de o conselho acompanhar a elaboração da proposta orçamentaria e a execução do orçamento municipal, indicando as modificações necessárias a política de promoção e proteção dos direitos da criança e do adolescente; RESOLVE: Art. 1º - APROVAR, a proposta orçamentaria para o ano de 2023 para o fundo Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caucaia/CE.

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O FMDCA - 2023	
ORGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAUCAIA	
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
PROGRAMA: 0020 - INFÂNCIA PROTEGIDA	
PROJETO / ATIVIDADE: 2054 - FORTALECIMENTO DE PLANOS, PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES DESTINADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE CAUCAIA	
ELEMENTO DE DESPESAS	VALOR
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	R\$ 230.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	R\$ 1.600,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 2.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.500,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	R\$ 1.500,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 41.400,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa jurídica	R\$ 1.500,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 286.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação. **ERICK ARAGÃO RIBEIRO - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE CAUCAIA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**PORTARIA**

PORTARIA Nº 85/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022. DESIGNAR. ISABELLE PONTES TORRES DE MELO, para exercer a função de Fiscal e LILYANN MENEZES DA COSTA para exercer a função de SUPLENTE dos Contratos. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 34 da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade. CONSIDERANDO: que sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública; CONSIDERANDO que tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; CONSIDERANDO que não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil. CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são: I - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência. II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa; IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante



todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver; V - Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades; VI - Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório e definitivo do objeto/serviço contratado; VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento; VIII - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução. IX Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário. Designar os senhores (as) abaixo especificados: RESOLVE Art. 1º - Designar, o(a) servidor(a) **ISABELLE PONTES TORRES DE MELO**, como FISCAL e o(a) servidor(a) **LILYANN MENEZES DA COSTA** como como suplente dos contratos, celebrado entre o município de Caucaia, através da SEFIN, com a empresa, abaixo relacionados:

Nº	CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
01	2022.04.06.01-32	UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A.	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE CAUCAIA/ CE (CABINE DUPLA)
02	2022.04.06.01-30	UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A.	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE CAUCAIA/ CE (MOTOCICLETA)

Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, 11 DE AGOSTO DE 2022 **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**EXTRATO**

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2019.04.08.001-01 - SEINFRA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2019.04.08.001. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DESSALINIZADORA DE ÁGUA DO MAR, NA LOCALIDADE DO PACHECO NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de n.º 07.616.162/0001-06, neste ato representada por seu Secretário o Engenheiro ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS. CONTRATADA: CONSÓRCIO WAI SETA CAUCAIA com endereço à Avenida Washington Soares, n.º 55, Sala 708, Bairro Edson Queiroz, CEP: 60.811-341 - Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob o n.º 35.730.070/0001-80, representada por PAULO VITOR DUARTE VERAS, portador do CPF n.º ***.078.954-**. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, I, § 1º, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato n.º 2019.04.08.001-01 - SEINFRA da seguinte forma: PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 2 (dois) meses, com término previsto para o dia 26 de novembro de 2022. PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato por mais 2 (dois) meses, com término previsto para o dia 14 de outubro de 2022. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 1º de agosto de 2022. ASSINAM O TERMO: André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA - CONTRATANTE, Paulo Vitor Duarte Veras - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: Enaile Sousa Lima de Castro e Roberta Maria Fabrício da Silva Muniz. VISTO: Paulo Sergio de Castro Nogueira. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA SEINFRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**PORTARIA**

PORTARIA N.º 111 DE 11 DE AGOSTO 2022. RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, A GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, no uso de suas atribuições legais e: CONSIDERANDO as disposições no Art. 37 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2021 as despesas listadas abaixo não foram regularizadas; RESOLVE reconhecer as dívidas correspondentes em favor da empresa COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 1.054,60	1.500.000.0000	PERÍODO DE JULHO/21, AGOSTO/21, SETEMBRO/21 E OUTUBRO/21

As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior – DEA sob a seguinte Dotação Orçamentária: 04.122.0161.0000, Elemento de Despesa: 44.90.92.00, Fonte de Recurso :1500.000.0000. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. **MILENA MACIEL MARTINS - Secretária Municipal de Patrimônio e Transporte.**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATOS / AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2022.08.01.03 - SME - EXTRATO DE CONTRATO N.º 2022.08.01.03.001 - SME. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O PROPONENTE SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI CEARA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º. 03.804.327/0001-04. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE APOIO PEDAGÓGICO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CULTURA MAKER NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0028.2.080.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - FONTE DE RECURSO: 1.500.1001.00 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO. VALOR: R\$ 31.261,60 (TRINTA E UM MIL DUZENTOS E SESENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS). PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. SIGNATÁRIOS: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - ORDENADORA DE DESPESAS E PAULO ANDRE DE CASTRO HOLANDA. DATA DO CONTRATO: 08 DE AGOSTO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2022.08.08.01 - SME - EXTRATO DE CONTRATO N.º 2022.08.08.01.001 - SME. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O PROPONENTE SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI CEARA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º. 03.804.327/0001-04. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA “FÁBRICA DE ROBÔS” PARA APRENDIZAGEM EM ROBÓTICA, NO FORMATO DE OFICINAS TECNOLÓGICAS COM ABORDAGEM NAS CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E MATEMÁTICA NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0028.2.080.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - FONTE DE RECURSO: 1.500.1001.00 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO. VALOR: R\$ 92.100,05 (NOVENTA E DOIS MIL, CEM REAIS E CINCO CENTAVOS). PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. SIGNATÁRIOS: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA, ORDENADORA DE DESPESAS E PAULO ANDRE DE CASTRO HOLANDA. DATA DO CONTRATO: 09 DE AGOSTO DE 2022.

EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO N.º 2018.06.14.001-01. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE AUDIOMETRIA (FONOAUDIOLOGIA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Objetivo: Prorrogação do Prazo de Vigência por 12 (doze) meses. Processo Originário: Edital de Chamamento Público para Credenciamento n.º 2018.06.14.001. Data do Aditivo: 15 de julho 2022. Vigência: Até 15 de julho 2023 Signatários: **Emerson Diniz Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde** do Município de Caucaia/CE, e empresa POLICLÍNICA QUALITY LTDA, CNPJ N.º 24.876.491/0001-05 cujo representante é o Sr. Wanderley Eloy de Oliveira.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N.º 2022.05.05.01-18 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.05.05.01 - DIVERSAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MICROPROCESSADO, DE INTERESSE DA CONTROLADORIA-GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 04.122.0161.2.110.0000; 04.131.0161.2.111.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL R\$ 44.313,91 (QUARENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS). CONTRATADA: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ N.º 13.858.769/0001-97 REPRESENTADA PELO FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JÚNIOR. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses – ORDENADORA DE DESPESAS: **FRANCISCA EMANUELLE MENEZES DOS SANTOS - CONTROLADORIA-GERAL** DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE – CAUCAIA-CE, 10 DE AGOSTO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N.º 2022.03.29.01-16 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.03.29.01-DIVERSAS. OBJETO: AQUISIÇÕES E RECARGAS DE BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 04.122.0161.2.110.0000; 04.131.0161.2.111.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00; 44.90.52.00. VALOR GLOBAL R\$ 1.304,00 (UM MIL E TREZENTOS E QUATRO REAIS). CONTRATADA: RN COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA - CNPJ: 38.138.754/0001-85, REPRESENTADA POR ROBERTO FONTANA PEREIRA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – ORDENADORA DE DESPESAS: **FRANCISCA EMANUELLE MENEZES DOS SANTOS - CONTROLADORIA GERAL** DO MUNICÍPIO – CAUCAIA-CE, 10 DE AGOSTO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N.º 2021.09.14.02.19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.09.14.02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO



DE CAUCAIA/CE CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0501.04.122.0161.2.014.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34.00; 33.90.39.00 - FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 226.955,11 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS). CONTRATADA: MAIS SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 15.183.424/0001-06. REPRESENTADA POR GERALDO HENRIQUE ARAÚJO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES – ORDENADOR DE DESPESAS: **GEORGE VERAS BANDEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO** – CAUCAIA-CE, 10 DE AGOSTO DE 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Francisco José Caminha Almeida

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Francisco Evandson Teixeira Lima

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT**

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

George Veras Bandeira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
E CULTURA – SECTULT**

Yrwana Albuquerque Guerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO
E TRANSPORTE – SPT**

Milena Maciel Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
E JUVENTUDE – SEJUV**

Mickaue Franklin Bezerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Raquel Duarte Rodrigues

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO
MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua Coronel Correia, 2061, Centro, Caucaia - CEP: 61600-004